



CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVICO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 066/2025

Pereiro, 29 de agosto de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgílio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

**INDICANDO-LHE:** A antiga Escola Geraldo Alves Feitosa, atualmente em estado de desativação, poderia ser destinada à construção de uma capela, no Sítio Morada Nova.

**JUSTIFICATIVA:** Os moradores solicitam a autorização de Vossa Excelência para que o referido prédio seja transformado em uma capela, uma vez que a comunidade carece desse espaço para seus momentos de fé, oração e encontro espiritual. Cientes da sua atenção e compromisso com o bem-estar de nosso povo, a população da devida localidade agradece pela sensibilidade em analisar este pedido, que será de grande valor para os mesmos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

A handwritten signature in cursive ink. The name "Socorro Virgílio" is clearly legible at the bottom of the signature.

Vereadora Indicante